



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1591/97 |
| Fol. 03 |
| a) ml |

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 211/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre a doação de terrenos à famílias de baixa renda.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 19.....
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que freqüentemente somos indagados sobre a adoção de medidas para redução do déficit habitacional das famílias de baixa renda em nosso município;

CONSIDERANDO que com a duplicação da Rodovia Fernão Dias os imóveis foram valorizados, dificultando ainda mais sua aquisição;

CONSIDERANDO que o vereador Benedito Aparecido de Carvalho solicitou através da indicação nº 1156, de 12 de agosto de 1997, estudos que viabilizassem a doação de terrenos para construção de moradias para essas famílias,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Tem o Executivo algum projeto para doação de terrenos às famílias de baixa renda?
- 2- Em caso positivo, quais serão os critérios adotados para a distribuição desses terrenos?

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1997.


PAULO MIGUEL ZENORINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

211/R

Bragança Paulista, 18 de novembro de 1.997.

CP / GB

Ref.: Pedido de informações n. 211/97

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1544/97 |
| Fls. 05 |
| •) |

Senhor Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações n. 211/97, temos a informar o que segue:

1 - O Executivo Municipal tem estudos e projetos em andamento envolvendo a viabilização de implantação de habitações populares e especialmente os chamados lotes urbanizados, voltados à população mais carente em termos sócio-econômicos. Tendo em vista a necessidade de baixar custos objetivando a viabilização dos imóveis citados, as obras de infraestrutura só não deverão contemplar, de início, as obras de pavimentação do sistema viário. Uma vez viabilizada a implantação dos imóveis, os mesmos serão transferidos à população pretendente, devidamente selecionada, através de venda ou, eventualmente, de doação, respeitadas a legislação e as condições sócio-econômicas dos pretendentes.

2 - Os critérios utilizados para contemplação das famílias com imóveis viabilizados com investimentos públicos municipais, será o previsto em lei (especialmente quanto a necessidade de possuir domicílio em Bragança Paulista a, no mínimo, cinco anos), assim como os critérios sócio-econômicos apurados quando da inscrição e análise dos interessados pretendentes, enfocando questões como o nível de renda, atual moradia, número de pessoas da família, existência de deficientes físicos e mentais na família, e outros aspectos de relevância na priorização do atendimento aos mais necessitados. Tendo em vista a possibilidade de implantação de imóveis destinados a várias faixas sócio-econômicas, os interessados pretendentes serão pré-selecionados visando os vários programas de atendimento, adequando melhor a oferta com relação a demanda. No caso da demanda ser maior que a oferta de imóveis, será feito sorteio entre os pré-selecionados.

Atenciosamente


Eng. Perival A. Nascimento
Coordenador de Planejamento